



Vereadora
Dra. Roseli Bueno

Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia - Estado de São Paulo

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **AO PROJETO DE LEI N. 102/2026**

Pretende o Prefeito Municipal Yan Lopes de Almeida, através do **Projeto de Lei n. 102/2026**, alterar a Lei Municipal n. 6.488, de 21 de agosto de 2026, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentaria de 2027.

Avaliando os autos do processo, entendo que a propositura é legal e constitucional, pois observo que o mesmo não fere nenhum dispositivo legal.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2026.

Dra. Roseli dos Santos Bueno
Presidente e Relatora

Jefferson Henrique
Vice-presidente

Bruno Henrique
Membro



Autenticar documento em <https://camarasempanel.camaracaapava.sp.gov.br/autenticidade>
com o identificador 380032003900300035003A00540052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Assinado digitalmente por BRUNO HENRIQUE
DA SILVA:36615266857 Data: 29/09/2026
19:40:03

Assinado digitalmente por JEFFERSON
HENRIQUE TAVARES DE SOUSA:36028115819
Data: 29/09/2026 19:39:20

Assinado digitalmente por ROSELI DOS SANTOS
BUENO:2725333836 Data: 29/09/2026 19:35:32